

Pedido de Impugnação

A/C Setor de Licitações.

A empresa Fabrinio Jose Begalli ME, inscrita no CNPJ 19.139.704/0001-78, com sede a rua Luiz Begalli, 106, Centro na Cidade de Botelhos MG, por meio de seu representante legal Fabrinio Jose Begalli, vem por meio deste solicitar a impugnação do Processo Litatorio 0093/2019, Pregao Presencial 0045/2019 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM KNOW-HOW EM EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO 108º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE – 2019, NOS DIAS 29,30 E 31 DE AGOSTO E 01 DE SETEMBRO DE 2019, QUE SERÁ RESPONSÁVEL POR FORNECER TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA AO EVENTO TAIS COMO: MONTAGEM, OPERAÇÃO DE ESTRUTURA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES ILUMINAÇÃO, SOM, BANHEIROS QUÍMICOS, EQUIPE DE APOIO, FECHAMENTO DO RECINTO, GRADIL, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR E DIVULGAÇÃO DO EVENTO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II, PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DESTA EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO pelos seguintes motivos.

- O primeiro motivo edital citado acima esta em total desacordo com a programação oficial da festa, uma vez que o edital e termo de referencia não esta sendo citado os itens Palco 2 e Sistema de sonorização e Iluminação. Toda divulgação do evento esta citando a realização de shows alternativos com inclusão de um palco, som e iluminação ,itens estes que não estão inclusos neste edital. Intendesse que si trata de um único e exclusivo evento e da forma que esta sendo realizado o mesmo esta deixando a concorrência fechada vedando empresas que poderiam apresentar um melhor preço e qualidade nos itens palco 2, sistema de sonorização e iluminação do palco 2. Todos sabemos, inclusive exigido pelo tribunal de contas que o intuito de processo licitatório e buscar o melhor e valor e uma boa qualidade e isto não esta acontecendo na contratação de palco ,som e luz para o palco 2.
- O segundo motivo Lembramos que no próximo dia 17 de agosto será realizado um evento gospel(evento este que também será realizado pelo município e que não esta incluso no edital). Todos sabemos que este evento contara com a contração de som, iluminação e palco uma vez que estes itens não estão no termo de referencia do edital.

Portanto devido este edital estar divergente com a programação oficial solicito a impugnação deste edital.

- O terceiro motivo seria a exigência do Balanço Patrimonial exigido neste edital na fase de habilitação, documento este exigido de for totalmente fora dos padrões, pois estamos falando de uma licitação de estruturas para eventos de uso temporário e não de licitação de obras ou remédios que e onde estes tipo de balanço e usado e incluso nos editais. Intendo que toda empresa deve ter seu balanço patrimonial, mais vamos intender também que cada ramo de atividade exige um tipo de balanço pois todos sabemos que o balanço patrimonial e feito através do faturamento de cada empresa e de cada ramo de atividade. Sabemos também que nos últimos

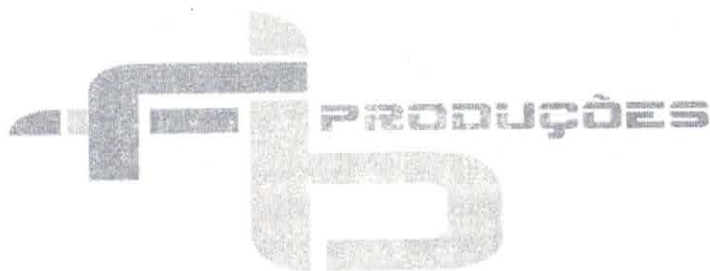
ENDEREÇO: RUA LUIZ BEGALLI 106-CENTRO-BOTELHOS-MG CONTATO: 035-99934-4646

CNPJ: 19.139.704/0001-78

EMAIL: fabriciojbegalli@gmail.com

RECEBI EM

07/08/19 às 16:23
Jureta



processos licitatórios de estruturas para eventos de uso temporário realizados por este município não foi aplicado este tipo de balanço e sim um tipo de balanço que se compete a empresa de estruturas para eventos.

Portanto venho solicitar a impugnação deste edital pelo motivo de estar vedando as microempresas e empresas de pequeno porte de participarem deste certame lembrando mais vez que estamos tratando de um processo licitatório para contratação de estruturas de uso temporário e não podemos nos esquecer da importância de uma concorrência onde poderão participar uma quantidade maior de empresas do ramo de eventos e evitando a participação das mesmas conforme rege a lei e o nosso tribunal de contas.

Não podemos nos esquecer que tudo que se torna público e realizado por um município deve ser licitado nas formas da lei conforme exigências do tribunal de contas, fazendo com que a concorrência sege justa e livre a qualquer cidadão.

Conceição do Rio Verde, 07 de Agosto de 2019



FABRINIO JOSE BEGALLI ME
CNPJ – 19.139.704/0001-78
FABRINIO JOSE BEGALLI – Representante legal
CPF – 056.924.636-95; RG – MG 12.820.304

ENDEREÇO: RUA LUIZ BEGALLI 106-CENTRO-BOTELHOS-MG CONTATO: 035-99934-4646
CNPJ: 19.139.704/0001-78
EMAIL: fabriciojbegalli@gmail.com